



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Ibiúna, 2 de maio de 2024

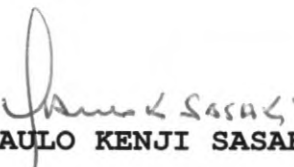
OFÍCIO GP Nº 78 /24

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento nº 27/2024, datado de 26 de Março de 2024, de autoria do Nobre Vereador Antônio Reginaldo Firmino e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 03/05/2024

Sec. Administrativa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS – SEJ
A/C DR. EUZÉBIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 27/2024

Apraz-me cumprimenta-lo, e na oportunidade informar que, a administração sempre visa adquirir a quantidade de pedras necessárias para atender as estradas rurais do município, sendo impossível prever a quantidade de chuva.

Salientamos ainda que o fornecimento de pedras está normalizado.

Certo de contar com sua compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Ibiúna (SP), 25 de abril de 2024

Edneide Cipriano Pereira
Secretária Adjunta Desenvolvimento Urbano